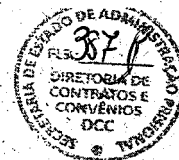




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2676.01.17
PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTA-
ÇÃO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato prestação
de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada
destinado ao Presídio de São João Del Rey. OBJETO: A alteração do
anexo II do contrato, com o acréscimo no quantitativo de aproximada-
mente 24,97 conforme planilha dos sentenciados. DOTACÃO ORÇÁ-
MENTÁRIA: Nº 1451.06/421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1. SIG-
NATÁRIOS: Washington Clark dos Santos, Wilson Gomes da Silva
Júnior Antonio Carlos Batista e Raissa Nikele Batista. Assinatura em:
05/12/2017.

3 cm -05 1036473 -1

PUBLICADO NO JORNAL MINAS GERAIS

DATA: 06/12/2017

PÁGINA: 31

COLUNA: 04



339039.03.2676.01.17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA TRANSPORTADA, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES E DOS SENTENCIADOS DO PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REY/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, E A EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Edifício Minas – 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, neste ato representada, com base na Resolução SEAP nº 001/16, de 01 de setembro de 2016; na Resolução SEAP nº 002/16, de 12 de setembro de 2016; na Resolução nº 05/2017 – GAB. SEAP, de 26 de abril de 2017; e na Resolução nº 23/2017 – GAB. SEAP, de 10 de julho de 2017, pelo Subsecretário de Segurança Prisional, Sr. **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente em Lagoa Santa/MG, inscrito no CPF sob o nº 562.714.176-04, é Masp sob o nº 1.428.795-7, e pelo Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Sr. **WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M 3.345.406, e inscrito no CPF sob o nº 665.364.486.34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada em São João Del Rey/MG, à Avenida Josué de Queiroz, nº 1995, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-144, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.429/0001-13, e na I.E. sob o nº 625274795.00-93, por seus representantes legais, o Sr. **ANTONIO CARLOS BATISTA** e a Sra. **RAISSA NIKELE BATISTA**, ambos já

1



devidamente qualificado no Instrumento Principal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado aos servidores e aos sentenciados, do Presídio de São João Del Rey, localizado em São João Del Rey/MG, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelo Decreto 47.087, de 23 de novembro de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração do Anexo II do Contrato, com o **ACRÉSCIMO** no quantitativo de **24,97% (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento)**, na Planilha dos Sentenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato, em virtude do acréscimo em tela, passará a ser de **R\$ 3.726.131,08 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e oito centavos)**, conforme **ANEXO I** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº **1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1**, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

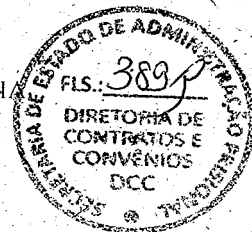
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900 - Subsecretaria de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE COMPRAS



E por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2017.

Washington Clark dos Santos
Subsecretário de Segurança Prisional
Masp 1.428.795-7

Washington Clark dos Santos
WASHINGTON CLARK DOS SANTOS
Subsecretário de Segurança Prisional

Wilson Gomes da Silva Júnior
WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR

Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Antonio Carlos Batista
ANTONIO CARLOS BATISTA
A.C. Batista Alimentação Ltda.

Raissa Nikele Batista
RAISSA NIKELE BATISTA
A.C. Batista Alimentação Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE COMPRAS

ANEXO I

A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA

PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				FUNCIONÁRIOS/DESCENTRALIZADO		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	42	R\$ 1,70	R\$ 71,40	210	26	26	262	R\$ 445,40	52	R\$ 23.160,80
Almoço	80	R\$ 5,06	R\$ 404,80	400	27	27	454	R\$ 2.297,24	52	R\$ 119.456,48
Lanche	80	R\$ 0,86	R\$ 68,80	400	27	27	454	R\$ 390,44	52	R\$ 20.302,88
Jantar	29	R\$ 4,38	R\$ 127,02	145	20	20	185	R\$ 810,30	52	R\$ 42.136,00
Plantão	29	R\$ 1,70	R\$ 49,30	145	20	20	185	R\$ 314,50	52	R\$ 16.354,00
								R\$ 4.257,88	364 dias	R\$ 221.409,76
									1 dia	R\$ 721,32
									365 dias	R\$ 222.131,08

PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				SENTENCIADOS		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00	4000	800	800	5600	R\$ 9.520,00	52	R\$ 495.040,00
Almoço	800	R\$ 5,06	R\$ 4.048,00	4000	800	800	5600	R\$ 28.336,00	52	R\$ 1.473.472,00
Lanche	800	R\$ 0,86	R\$ 688,00	4000	800	800	5600	R\$ 4.816,00	52	R\$ 250.432,00
Jantar	800	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00	4000	800	800	5600	R\$ 24.528,00	52	R\$ 1.275.456,00
								R\$67.200,00	364 dias	R\$ 3.494.400,00
									1 dia	R\$ 9.600,00
									365 dias	R\$ 3.504.000,00
								Custo Total 12 meses		R\$ 3.726.131,08

Rafael

[Signature]